

**OUTRAS MATÉRIAS****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Resolução Nº 376/CONSEP-2019

Ementa: Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará/Ano 2018

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº. 7.584, de 28/12/2011, c/c os Arts. nº. 2º, 8º, inciso VII e 17, incisos I, II, III, IV e V do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº. 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e

Considerando o disposto no Art 1º, da Resolução nº 046/CONSEP, de 08/02/2002, estabelecendo a vinculação no CONSEP da Corregedoria Geral da PM PA, com obrigação de prestar informações de sua atuação, para exame e apreciação deste Colegiado;

Considerando que o parecer emitido pelo Relator do Processo nº 008/CONSEP- Ano 2019, Promotor de Justiça Luiz Marcio Teixeira Cypriano Conselheiro Titular Ministério Público, acatado pela unanimidade dos membros do CONSEP, presentes no Plenário da 346ª Reunião Ordinária, em 20/09/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará/Ano 2018, da lavra e responsabilidade do Cel PM Alberlando Monteiro da Silva/Corregedor Geral da Instituição, sinteticamente disposto no extrato anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 21 de Setembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**ANEXO****RESOLUÇÃO Nº 376 /CONSEP-2019– CONSEP****EXTRATO DO RELATÓRIO-ANO 2018**

1-Matéria sob Exame:

Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará/Ano 2018

2- Exigência Regimental

Previsto no Art. 1º da Resolução nº 046/CONSEP, de 08/02/2002, que dispõe sobre a vinculação da Corregedoria Civil da PMPA ao CONSEP..

3-Análise preliminar da matéria pelo Plenário do CONSEP

Constatado ter sido produzido o Relatório dentro das normas regulamentares, tendo o Relator/Conselheiro Promotor de Justiça Luiz Marcio Teixeira Cypriano Conselheiro Titular Ministério Público, proposto a necessidade de adoção das sugestões abaixo:

1 – Sugiro que A Corregedoria faça a devida formulação de pleito ao Comandante-Geral da PMPA, a fim de que, gradativamente, sem prejuízo do efetivo em serviço, haja a lotação de oficiais e praças nos fronts da Corregedoria-Geral da Instituição.

2 – Aprovação sem ressalvas do presente relatório, sem prejuízo de eventual dos demais conselheiros a respeito da temática objeto desta análise.

4- Deliberação Plenária:

Julgado aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 346ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 20/09/2019.

Belém (PA), em 21 de Setembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 479929****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****Resolução Nº 377/CONSEP-2019**

EMENTA: Relatório do Comitê Gestor Estadual de Prevenção e Combate a Tortura no Pará/Ano 2018.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c os arts. 2º, 8º, inciso VII, e 17, incisos I, II, III, IV, X, XVIII e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/2003, respectivamente, e

Considerando a exigência disposta no Art.4º, da Resolução nº159/CONSEP, de 18/11/2010, publicada no DOE nº31.799, de 26/11/2010 e republicada com correção no DOE nº 32.213, de 03/08/2012, estabelecendo a obrigatoriedade de elaboração do Relatório de Atividades do Comitê Gestor Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e Combate à Tortura no Pará;

Considerando que o parecer apresentado pelo Advº Jarbas Vasconcelos do Carmo – Conselheiro Nato /Superintendente da SUSIPE, Relator do protocolo 2019/552549, foi plenamente acatado e aprovado pela unanimidade dos membros do CONSEP, presentes no Plenário da 346ª Reunião Ordinária, em 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Comitê Gestor Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e Combate à Tortura no Pará, relativo ao Ano de 2018, conforme extrato anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 21 de Setembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**ANEXO****RESOLUÇÃO Nº 377/CONSEP-2019– CONSEP****EXTRATO DO RELATÓRIO-ANO 2018****EXTRATO DO RELATÓRIO –PARA PUBLICAÇÃO**

1-Matéria sob Exame:

Assunto: protocolo 2019/552549 – CONSEP - Relatório do Comitê Gestor Estadual de Prevenção e Combate a Tortura no Pará/Ano 2018.

2- Exigência Regimental

Conforme estabelece o previsto no Art.4º, da Resolução nº159/CONSEP, de 18/11/2010, publicada no DOE nº31.799, de 26/11/2010 e republicada com correção no DOE nº 32.213, de 03/08/2012,

3- Análise da matéria pelo Plenário

Comprovado ter sido produzido dentro dos padrões e competência legal do CEPCT-PA.

4- Julgamento/Parecer/Voto

O Relator Advº Jarbas Vasconcelos do Carmo – Conselheiro Nato /Superintendente da SUSIPE, considerou aprovado o Relatório de Atividades do Comitê Gestor Estadual de Prevenção e Combate a Tortura no Pará/Ano 2018, havendo a manifestação favorável da unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 346ª Reunião Ordinária, realizada dia 20/09/2019.

Recomendamos a intensificação e aperfeiçoamento das atividades do Comitê, e apoiamos seu aprimoramento, com melhor estrutura física e de pessoal, e consequentemente orçamentária visto seu papel mais do que relevante no Estado do Pará.

Belém/Pa, 21/09/2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 479933****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****Resolução Nº 379 /2019 - CONSEP**

EMENTA: Referendo do Procurador Autárquico Renato Nunes Valle, para o cargo de Corregedor Penitenciário da SUSIPE.

CONSIDERANDO o que prevê o Art. 1º, da Resolução nº117/ CONSEP, DE 13/03/2008, vinculado ao CONSEP a Corregedoria Geral Penitenciária, e a exigência de obediência as normas estabelecidas pela Resolução nº046/02-CONSEP, de 22/02/2002;

CONSIDERANDO a manifestação favorável dos Conselheiros presentes na 346ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 20/09/2019, após a arguição pública do servidor indicado pela direção da SUSIPE.

RESOLVE

Art. 1º - Referendar o Procurador Autárquico Renato Nunes Valle, para exercer o cargo de Corregedor Geral Penitenciário da SUSIPE, nomeado pela, PORTARIA Nº 466/2019-CCG, de 15 de janeiro de 2019, do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, publicada no DOE nº 33.782 de 16/01/2019.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSEP, em Belém/PA, 21 de setembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 479935****POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 051/2019- CCC/PMPA**

NOMEAÇÃO DE FISCAL

OBJETO: "Nomeação do Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Fundo de Assistência Social da Polícia Militar."

FISCAL NOMEADO: CAP QCOPM RG 37.704 HÉLEN MÁRCIA CARDOSO DE SOUZA

VIGÊNCIA: 22/09/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém – PA, 30 de setembro de 2019

ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 479675****PORTARIA Nº 048/2019- CCC/PMPA**

NOMEAÇÃO DE FISCAL

OBJETO: "Nomeação do Fiscal do Contrato Administrativo nº 023/2019 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa QUIPOS COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO E UNIFORME EIRELI."

FISCAL NOMEADO: CB PM RG 38576 DIEGO DA SILVA CRISPIM

VIGÊNCIA: 17/09/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém – PA, 30 de setembro de 2019

ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 479674**